

Portaria n.º 632/2020, Castelândia-GO., 29 de Junho de 2020.

**“Concede Licença Premio e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder o Servidor(a) **RODRIGO DO CARMO SILVA**, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de OBRAS, 03(Três) meses de licença premio referente aos períodos aquisitivo 2011/2016, com início em 01 de Julho de 2020 e termino em 30 de Setembro de 2020, conforme protocolo n.º 141/2020 de 29/06/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Junho de 2020.



**MARCOS ANTONIO CARLOS**  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

29/06/20 a 01/07/20

Vicente Paulo da Silva  
Sec. Adm. / Gestão e Finanças